



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

971/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÉO HELLER, Especialista do Centro de Pesquisa René Rachou, SIAPE nº 6320550, com a finalidade de realizar missão como Relator Especial para o direito à água segura e ao esgotamento sanitário, organizado pela ONU, em Dushanbe, Tadjiquistão, no período de 01/08/15 a 14/08/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000191/2015-98).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/07/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/07/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.